



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 430/2019/DG - Manaus, 21 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor da Secretaria de Administração, RICARDO MARQUES DE LIMA, datado de 30.10.2019, informando da realização do **3º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos – Os desafios e oportunidades para melhorar a eficiência nos certames licitatórios**, no período de **6 a 8.11.2019, em Brasília/DF**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, à fl. 83, a inscrição do supracitado do evento bem como, o despacho da Diretoria-Geral autorizando ar passagens, deslocamento, diárias e concessão de adicional de deslocamento para o serventuário, no período de **5 à 9. 11. 2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RICARDO MARQUES DE LIMA**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria Administrativa, ADM , Classe C - Padrão 13, para participar do **3º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos**, no período de **5 a 9. 11. 2019, em Brasília/DF**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito o dia **5 e 9.11.2019**

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supramencionado **quatro diárias e meia** referentes ao período de **5 à 9.11.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. ]

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região,  
*ml*